



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

LEI N.º 5.370, DE 23 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 22 de junho de 2020, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- I - Tabela 1 – Metas Anuais;
- II - Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII - Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
- VIII - Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro.
- IX - Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- X - Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2021.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar n.º 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2021 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º. O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 175, § 6º, da Constituição do Estado de São Paulo.

§ 4º. Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2021 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I - nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

II - a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III - recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º. Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º. Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166-A, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2021 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2020.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2020 e 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafa do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2021.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2021, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2021 que forem pagas até 30 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis Paulista, 23 de junho de 2020.

ANDERSON PRADO DE LIMA

Prefeito Municipal

Railson Rodrigues

Secretário de Administração

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2019 em valores correntes; 2020 a 2023 em valores constantes a preços de 2020

2021

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2019	Reestimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022	Estimativa 2023
RECEITAS CORRENTES	283.756	241.357	247.486	248.011	248.562
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.028	34.809	34.809	34.809	34.809
Impostos	37.259	31.520	31.520	31.520	31.520
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	10.086	8.070	8.070	8.070	8.070
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	3.977	2.600	2.600	2.600	2.600
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.040	13.400	13.400	13.400	13.400
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.156	7.450	7.450	7.450	7.450
Taxas	3.754	3.289	3.289	3.289	3.289
Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.301	1.310	1.310	1.310	1.310
Pela prestação de serviços	1.453	1.979	1.979	1.979	1.979
Contribuição de Melhoria	15	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.553	13.465	13.465	13.465	13.465
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	10.080	10.895	10.895	10.895	10.895
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	2.473	2.570	2.570	2.570	2.570
RECEITA PATRIMONIAL	31.205	12.272	12.772	13.297	13.848
Receitas Imobiliárias	710	548	548	548	548
Receitas de Valores Mobiliários	30.493	11.724	12.224	12.749	13.300
Demais Receitas Patrimoniais	2	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	19.004	22.148	22.148	22.148	22.148
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.214	183.857	183.857	183.857	183.857
Transferências da União	65.510	61.032	61.032	61.032	61.032
Pundo de Participação dos Municípios	36.240	38.700	38.700	38.700	38.700
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	2.096	1.400	1.400	1.400	1.400
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	27.174	20.932	20.932	20.932	20.932
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	266	266	266	266
Transferências do SUS	17.350	13.437	13.437	13.437	13.437
Transferência do Salário-educação (FNDE)	4.470	5.457	5.457	5.457	5.457
Demais Transferências do FNDE	1.440	1.389	1.389	1.389	1.389
Transferências do FNAS	540	383	383	383	383
Demais Transferências da União	3.374	0	0	0	0
Transferências dos Estados	82.089	84.719	84.719	84.719	84.719
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	66.344	69.344	69.344	69.344	69.344
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	12.104	12.000	12.000	12.000	12.000
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	470	551	551	551	551
Transferência Financeira da CIDE	68	106	106	106	106
Demais Transferências dos Estados	3.103	2.718	2.718	2.718	2.718
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	38.797	37.326	37.326	37.326	37.326
Transferências de Instituições Privadas	458	450	450	450	450
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	310	330	330	330	330
Transferências de Convênios	2.050	0	0	0	0
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	5.428	2.362	2.362	2.362	2.362
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	7.828	1.200	1.200	1.200	1.200
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	22.504	28.756	23.127	23.127	23.127
RECEITAS DE CAPITAL	2.709	40	40	40	40
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	212	40	40	40	40
Alienação de Bens Móveis	82	10	10	10	10
Alienação de Bens Imóveis	130	30	30	30	30
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	2.222	0	0	0	0
Outras receitas de capital	275	0	0	0	0
Total geral das receitas	286.465	241.397	247.526	248.051	248.602
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	265.848	229.262	236.391	235.916	236.467
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2019	215.812				

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão: 27-04-2020 e hora de emissão 12:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2019 em valores correntes; 2020 a 2023 em valores constantes a preços de 2020
2021

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2019	Reestimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022	Estimativa 2023
DESPESAS CORRENTES	248.128	254.946	242.224	254.809	256.549
1 Pessoal e Encargos Sociais	134.524	141.106	140.458	142.336	144.206
2 Juros e Encargos da Dívida	165	180	180	180	50
3 Outras Despesas Correntes	113.439	113.660	101.586	112.293	112.293
DESPESAS DE CAPITAL	11.614	7.907	4.882	4.815	4.533
4 Investimentos	11.183	7.525	4.500	4.433	4.433
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	431	382	382	382	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	402	420	420	420
Para suplementações	50	376	385	385	385
Para cobertura de passivos contingentes	50	26	35	35	35
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	259.842	263.255	247.526	260.044	261.502
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2018 e 2019 em valores correntes; 2020 a 2023 em valores constantes a preços de 2020

2021

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	2.166	2.404	1.861	1.349	572	500
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	1.904	1.473	911	349	72	0
Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de	0	0	0	0	0	0
Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	1.904	1.473	911	349	72	0
Internos	1.904	1.473	911	349	72	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	0	0	0	0	0
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	262	931	950	1.000	500	500
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	49.994	45.718	39.970	36.000	36.000	38.000
Disponibilidade de Caixa	43.367	38.354	33.970	30.000	30.000	32.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	44.574	40.602	36.070	32.100	32.100	34.100
(-) Restos a Pagar processados	1.207	2.248	2.100	2.100	2.100	2.100
Demais Haveres Financeiros	6.627	7.364	6.000	6.000	6.000	6.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-47.828	-43.314	-38.109	-34.651	-35.428	-37.500

Resultado Nominal de 2019 calculado abaixo da linha; 2021 a 2023 calculado acima da linha

Especificação	2019	2020	2021	2022	2023
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes	////////////////	////////////////	382	-11.611	-12.800
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	4.514	////////////////	396	-12.457	-14.214

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2018 e 2019 em valores correntes; 2020 a 2023 em valores constantes a preços de 2020

2021

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lençóis Paulista: Previsão de redução de disponibilidade de caixa para os exercícios de 2021 e 2022 em razão de expectativa de construção da nova captação de água com recursos próprios (proveniente de superávit financeiro).

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 1 - Metas Anuais
 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2021			2022			2023		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)2021	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)2022	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)2023
Receita total	256.313	247.526	105,1552	266.129	248.051	105,1436	276.055	248.602	105,1315
Receitas primárias (I)	243.655	235.302	99,9621	252.451	235.302	99,7397	261.286	235.302	99,5070
Despesa total	256.313	247.526	105,1552	278.996	260.044	110,2272	290.380	261.502	110,5870
Despesas primárias (II)	255.731	246.964	104,9164	278.393	259.482	109,9890	290.213	261.352	110,5234
Resultado primário (III)=(I-II)	-12.076	-11.662	-4,9543	-25.942	-24.180	-10,2493	-28.927	-26.050	-11,0160
Resultado Nominal	395	382	0,1621	-12.457	-11.611	-4,9216	-14.213	-12.800	-5,4128
Dívida pública consolidada	1.396	1.349	0,5727	613	572	0,2422	555	500	0,2114
Dívida consolidada líquida	-35.881	-34.651	-14,7206	-38.010	-35.428	-15,0172	-41.641	-37.500	-15,8584
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDP da STN, 10ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2021.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2021

AMP - Demonstrativo 2 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	185.374	85,8960	286.465	107,7551	101.091	54,5335
Receita Primária (I)	185.367	85,8928	255.760	96,2053	70.393	37,9749
Despesa Total	180.961	83,8512	259.842	97,7408	78.881	43,5901
Despesa Primária (II)	180.961	83,8512	259.246	97,5166	78.285	43,2607
Resultado Primário (III)=(I-II)	4.406	2,0415	-3.486	-1,3112	-7.892	-179,1194
Resultado Nominal	4.406	2,0415	4.514	1,6979	108	2,4512
Dívida Pública Consolidada	-516	-0,2390	2.404	0,9042	2.920	-0,0566
Dívida Consolidada Líquida	-10.837	-5,0215	-43.314	-16,2927	-32.477	299,6863

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 10ª Edição.

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2021

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	4.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA Contingenciamento de despesas correntes e investimentos	4.000
Subtotal	4.000	Subtotal	4.000

Total	4.000	Total	4.000
--------------	--------------	--------------	--------------

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

Fontes e notas explicativas:

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2021

AMP - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita total	175.618	185.374	5,56	204.471	10,30	256.313	25,35	266.129	3,83	276.055	3,73	
Receitas Primárias (I)	175.611	185.367	5,56	202.971	9,50	243.655	20,04	252.451	3,61	261.286	3,50	
Despesa total	171.654	180.961	5,42	188.586	4,21	256.313	35,91	278.996	8,85	290.380	4,08	
Despesas Primárias (II)	171.654	180.961	5,42	187.963	3,87	255.731	36,05	278.393	8,86	290.213	4,25	
Resultado primário (III)=(I-II)	3.957	4.406	11,35	15.008	240,63	-12.076	-180,46	-25.942	114,82	-28.927	11,51	
Resultado Nominal	-470	-516	9,79	16.196	-3.238,76	395	-97,56	-12.457	-3.253,67	-14.213	14,10	
Dívida pública consolidada	0	0	0,00	1.083	0,00	1.396	28,90	613	-56,09	555	-9,46	
Dívida pública líquida	-9.876	-10.837	9,73	-20.016	84,70	-35.881	79,26	-38.010	5,93	-41.641	9,55	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita total	189.090	192.418	1,76	204.471	6,26	247.526	21,06	248.051	0,21	248.602	0,22	
Receitas primárias (I)	189.083	192.410	1,76	202.971	5,49	235.302	15,93	235.302	0,00	235.302	0,00	
Despesa total	184.822	187.837	1,63	188.586	0,40	247.526	31,25	260.044	5,06	261.502	0,56	
Despesas primárias (II)	184.822	187.837	1,63	187.963	0,07	246.964	31,39	259.482	5,07	261.352	0,72	
Resultado primário (III)=(I-II)	4.261	4.573	7,32	15.008	228,19	-11.662	-177,71	-24.180	107,34	-26.050	7,73	
Resultado Nominal	-506	-535	5,73	16.196	-3.127,29	382	-97,64	-11.611	-3.139,53	-12.800	10,24	
Dívida pública consolidada	0	0	0,00	1.083	0,00	1.349	24,56	572	-57,60	500	-12,59	
Dívida pública líquida	-10.633	-11.248	5,78	-20.016	77,95	-34.651	73,12	-35.428	2,24	-37.500	5,85	

*FONTE: CN - SIPPMS - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2021

AMP - Demonstrativo 4 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	757.693	100,00	668.196	100,00	646.481	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	757.693	100,00	668.196	100,00	646.481	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	21.637	100,00	-1.614	100,00	25.157	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	21.637	100,00	-1.614	100,00	25.157	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2021

AMP - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	216	254	34
Alienação de Bens Móveis	82	168	0
Alienação de Bens Imóveis	131	86	34
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3	0	0

Despesas Executadas	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	200	31	11
DESPESAS DE CAPITAL	200	31	11
Investimentos	200	31	11
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2019	2018	2017
Saldo do Exercício Anterior			-224
VALOR (III)	262	246	23

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2021

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	57.963	26.885	66.181
Civil	9.360	8.755	10.079
Ativo	9.360	8.755	10.079
Inativo	9.006	8.274	9.532
Pensionista	279	390	453
Militar	75	91	94
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	9.621	8.953	10.406
Ativo	9.621	8.953	10.406
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	29.277	380	29.139
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	29.277	380	29.139
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.705	8.797	16.557
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	2.068	902	7.828
Demais Receitas Correntes	7.637	7.891	8.729
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	4	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	50.326	18.994	57.452

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	18.037	22.875	26.440
Aposentadorias	14.922	19.256	22.415
Pensões	3.115	3.619	4.025
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	18.037	22.875	26.440
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)	32.289	-3.881	31.012

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	37.414	3.201	38.834

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	7.637	7.891	8.729
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

2

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	1.658	217	29
Investimentos e Aplicações	294.438	320.143	373.993
Outros Bens e Direitos	607	2.792	2.573

PLANO FINANCEIRO	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII+VIII)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX-X)	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0

2

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	840	806	901
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	14	3	7
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	854	809	908
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-854	-809	-908

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2019	-----	-----	-----	374.022
2020	30.275	29.546	729	374.751
2021	31.238	30.845	393	375.144
2022	32.238	32.656	-418	374.726
2023	33.278	34.140	-862	373.864
2024	34.357	35.479	-1.122	372.742
2025	35.477	36.889	-1.412	371.330
2026	36.639	39.305	-2.666	368.664
2027	37.905	40.677	-2.772	365.892
2028	38.774	42.119	-3.345	362.547
2029	39.697	44.242	-4.545	358.002
2030	40.094	47.695	-7.601	350.401
2031	40.495	51.530	-11.035	339.366
2032	40.899	54.185	-13.286	326.080
2033	41.308	56.959	-15.651	310.429
2034	41.722	59.499	-17.777	292.652
2035	42.139	62.058	-19.919	272.733
2036	42.560	64.813	-22.253	250.480
2037	42.986	68.014	-25.028	225.452
2038	43.416	70.451	-27.035	198.417
2039	43.850	72.450	-28.600	169.817
2040	44.288	74.123	-29.835	139.982
2041	44.731	75.867	-31.136	108.846
2042	45.179	76.970	-31.791	77.055
2043	45.630	77.760	-32.130	44.925
2044	26.493	78.583	-52.090	-7.165
2045	26.758	78.848	-52.090	-59.255
2046	27.025	79.128	-52.103	-111.358
2047	27.296	79.427	-52.131	-163.489
2048	27.568	78.963	-51.395	-214.884
2049	27.844	78.633	-50.789	-265.673
2050	28.123	78.422	-50.299	-315.972
2051	28.404	78.042	-49.638	-365.610
2052	28.688	77.404	-48.716	-414.326
2053	28.975	76.704	-47.729	-462.055
2054	29.265	75.973	-46.708	-508.763
2055	29.557	76.865	-47.308	-556.071
2056	29.853	77.765	-47.912	-603.983
2057	30.151	78.673	-48.522	-652.505
2058	30.453	79.589	-49.136	-701.641
2059	30.757	80.512	-49.755	-751.396
2060	31.065	81.442	-50.377	-801.773
2061	31.376	82.381	-51.005	-852.778

2

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2062	31.689	83.327	-51.638	-904.416
2063	32.006	84.280	-52.274	-956.690
2064	32.326	85.241	-52.915	-1.009.605
2065	32.650	86.210	-53.560	-1.063.165
2066	32.976	87.186	-54.210	-1.117.375
2067	33.306	88.170	-54.864	-1.172.239
2068	33.639	89.162	-55.523	-1.227.762
2069	33.975	90.162	-56.187	-1.283.949
2070	34.315	91.169	-56.854	-1.340.803
2071	34.658	92.184	-57.526	-1.398.329
2072	35.005	93.207	-58.202	-1.456.531
2073	35.355	94.238	-58.883	-1.515.414
2074	35.708	95.276	-59.568	-1.574.982
2075	36.065	96.323	-60.258	-1.635.240
2076	36.426	97.378	-60.952	-1.696.192
2077	36.790	98.440	-61.650	-1.757.842
2078	37.158	99.511	-62.353	-1.820.195
2079	37.530	100.562	-63.032	-1.883.227
2080	37.905	101.559	-63.654	-1.946.881
2081	38.284	102.661	-64.377	-2.011.258
2082	38.667	103.771	-65.104	-2.076.362
2083	39.054	104.889	-65.835	-2.142.197
2084	39.444	106.016	-66.572	-2.208.769
2085	39.839	107.150	-67.311	-2.276.080
2086	40.237	108.293	-68.056	-2.344.136
2087	40.640	109.444	-68.804	-2.412.940
2088	41.046	110.604	-69.558	-2.482.498
2089	41.456	111.772	-70.316	-2.552.814
2090	41.871	112.949	-71.078	-2.623.892
2091	42.290	114.135	-71.845	-2.695.737
2092	42.713	115.329	-72.616	-2.768.353
2093	43.140	116.533	-73.393	-2.841.746
2094	43.571	117.745	-74.174	-2.915.920

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2021

AMP - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2021

AMP - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2019	-----	-----	-----	
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0
2061			-	0

2

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0
2094			-	0

*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-04-2020 e hora de emissão 12:04




Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br



2

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2021

ANF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
IPTU	Isenção	Habitação	1.055	1.055	1.055	A isenção já encontra-se prevista em orçamento.
IPTU / ISS	Desconto	Finanças	781	781	781	A isenção já encontra-se prevista em orçamento.
TOTAL			1.836	1.836	1.836	-

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2020-04-27 e hora de emissão 12:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista: A isenção refere-se aos imóveis menores de 58 m², e imóveis em área de risco. As medidas de compensação já foram adotadas quando da concessão e os valores já estão previstos em orçamento, não impactando na meta fiscal.

O desconto refere-se ao pagamento dos tributos à vista (10%). As medidas de compensação já foram adotadas quando da implantação. Os valores já estão previstos em orçamento, não impactando na meta fiscal.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2021

AMP - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-Abr-2020 e hora de emissão 12:04

MLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-Abr-2020 e hora de emissão 12:04

MLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2020 = 1.0000)
2018	3.66	0.9287488
2019	3.73	0.9633911
2020	3.80	1.0000000
2021	3.55	1.0355000
2022	3.61	1.0728816
2023	3.50	1.1104325

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

MLDO Inflação - Conam LTDA - www.conam.com.br

14

2

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2021						

Programa :	1001	ATENCAO BASICA A SAUDE				

Objetivo :	Garantir a assistencia medica em clinicas basicas e odontologicas a populacao, bem como promover e ampliar a area de atendimento do Programa Saude da Familia.					

Orgao Resposavel Principal :	13.00.00	SECRETARIA DE SAUDE				

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021

INDICE MORTALIDADE INFANTIL		REL.CRIANCAS/OBITOS		10,34		9,21
INDICE CPOD		INDICE		1,60		1,60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						

					Valores 2021	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital

1001	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		NUMERO DE IMOVEL	0	50
2001	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO		PESSOAS ATENDIDAS	2.600	10
2002	SAUDE	ATENDIMENTOS/ANO		PESSOAS ATENDIDAS	1.880	10
2003	SAUDE	CAPACITACAO SERVID.SAUDE		NUMERO DE SERVIDORES	15	0
2007	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO		PESSOAS ATENDIDAS	5.800	10
2008	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS	2.550	10

				Total do Programa	12.845	90

						12.935

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2021							
Programa : 1002 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DO CIDADAO							
Objetivo : Prestar assistencia medica ambulatorial de media e alta com plexidade, encaminhando a municipios vizinhos os casos que nao puderem ter solucao local.							
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
NUMERO CONSULTAS MEDICAS EM ESPECIALIDADES/ANO		CONSULTAS/ANO		30.640		43.000	
NUMERO DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA (EXAMES MEDICOS)		EXAMES/ANO		223.000		227.000	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2021	
						Total	
				Meta Fisica		Desp Correntes Desp de Capital	
1002	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	100
1003	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	50
2014	ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	PESSOAS ATENDIDAS	28000	4.300	10
2016	TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	SAUDE	KM RODADOS/ANO/	KILOMETROS	1000000	2.400	50
2140	REABILITACAO DE DEFICIENTE ATRAVES DE EQUOTERAPIA	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	60	310	0
2383	CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS/	NUMERO DE CONTRATOS	2	650	0
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	200	0
2399	RAIS MULHER	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	550	10
2400	SAUDE MENTAL	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	1.235	10
Total do Programa						9.645	230
							9.875

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1003 ATENCAO HOSPITALAR E EMERGENCIAL

Objetivo : Prestar assistencia hospitalar e executar atendimentos de urgencia a emergencia a populacao.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

UNIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E EMERGENCIAL | NUMERO DE UNIDADES | 2 | 2

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2012 ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	ATENDIMENTOS/ANO	90000	11.500	50	11.550	
2013 SERVICOS HOSPITALARES	SAUDE	INTERNACOES/ANO	2350	6.060	0	6.060	
2019 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/	1	3.200	0	3.200	
Total do Programa				20.760	50	20.810	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Proporcionar condicoes ideais de saude, agindo preventivamente, que no ambito de produtos e servicos que guardem relacao com a saude, quer na ocorrencia de doencas transmissiveis.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
AMOSTRAS PARA EXAME DE QUALIDADE DA AGUA POTAVEL.	QUANT.AMOST.COL/ANO	12	12
CICLO DE COLETAS PARA CALCULO DO INDICE DE BRETEAU.	QUANTIDADE COLET/ANO	4	2
INVESTIGACAO DE OBITOS DE MIF E CRIANCAS MENORES DE 1 ANO	PORC.OBITOS INVESTIG	100	100
INVESTIGACAO SURTOS DE INTOXICACAO ALIMENTAR	PORC.SURTOS INVESTIG	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2021				Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		
2021 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	INSPECOES REALIZADAS/	VISITAS REALIZADAS	3000	530	10	540
2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMIT. POR VETORES E ZOONOSES	SAUDE	VISITAS/DOMICILIO/ANO/	VISITAS REALIZADAS	195000	1.090	10	1.100
2227 CONTROLE DE ZOONOSES	SAUDE	CASTRACAO DE ANIMAIS/MES	NUMERO DE ANIMAIS	1000	678	10	688
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	5	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
			Total do Programa	2.313	2.313	30	2.343

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : Garantir o acesso da populacao aos medicamentos basicos.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

TAXA DE FORNECIM. DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS	PER.MED.PADR/PESS.AT	100	100
--	----------------------	-----	-----

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID/	UNIDADE	10000000	100	10	110
2029 DISTRIBUICAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID.	UNIDADE	9000000	2.000	0	2.000
2398 CAMPANHAS	SAUDE	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	NUMERO DE CAMPANHAS	60	20	0	20
Total do Programa					2.120	10	2.130

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE SAUDE	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	3.200	10	3.210
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa					3.220	10	3.230

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo : Assegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito escolar no Ensino Fundamental.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL.	PORCENTUAL	0,48	0,40
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	NUMERO DE ALUNOS	30	30
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	PESSOAS ATENDIDAS	295	332
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS INICIAIS	INDICE	6,20	6,80
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS FINAIS	INDICE	5,60	5,80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2021				
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	3	0	250	250
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	100	100
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	5200	32.700	50	32.750
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	60	30	0	30
2045 CONSERVACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	14	400	20	420
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	400	2.300	10	2.310
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	1	833	0	833
2048 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	5200	250	0	250
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	10900	1.140	40	1.180
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	EDUCACAO	LITROS DE COMBUSTIVEL/	LITROS	21000	1.200	0	1.200
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	5200	750	0	750
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO	NAO HA	NAO HA	0	50	0	50
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EDUCACAO	NAO HA	NAO HA	0	30	0	30
2395 MANUTENCAO VEICULOS - EDUCACAO	EDUCACAO	VEICULOS MANTIDOS/	VEICULOS	17	160	0	160
Total do Programa				39.843	470		40.313

#		CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020								
METAS E PRIORIDADES PARA 2021								
Programa : 2002 EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE								
Objetivo : Assegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito escolar no Ensino Infantil.								
Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021		
NUMERO DE EMEIS.		NUMERO DE IMOVEL		12		12		
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.		NUMERO DE ALUNOS		30		30		
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.		PESSOAS ATENDIDAS		35		35		
NUMERO DE CRECHES.		NUMERO DE IMOVEL		15		16		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1007	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	3	0	200	200
1008	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	300	300
2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	2600	7.530	50	7.580
2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	1500	12.786	50	12.836
2053	CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	26	220	50	270
2054	DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	2700	20	0	20
2055	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	1	150	0	150
2075	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	4100	100	10	110
Total do Programa					20.806	660	21.466	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :
Reduzir a desnutricao e promover a alimentacao dos alunos
rede publica de educacao.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS. PESSOAS ATENDIDAS | 15.000 | 15.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2021				
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1015 AMPLIACAO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	50	50
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	15000	5.758	10	5.768
Total do Programa				5.758	60	5.818	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2077 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE EDUCACAO	EDUCACAO	NAO HA	0	875	10	885	
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	1	25	0	25	
2394 DESFILE CIVICO	EDUCACAO	NAO HA	0	115	0	115	
Total do Programa				1.015	10	1.025	

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2021							
Programa : 2008 PCFP PROGRAMA COMUNITARIO DE FORMACAO PROFISSIONAL							
Objetivo : Proporcionar aos alunos cursos de iniciacao, qualificacao e aperfeicoamento profissional, desenvolver aptidoes e preparar para o mercado de trabalho.							
Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
NUMERO DE CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		CURSOS		23		25	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2021	
						Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	
1011 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIONAL		CMFP		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		NUMERO DE IMOVEL	
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		CMFP		VAGAS OFERECIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS	
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE		CMFP		NAO HA		NAO HA	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		CMFP		NAO HA		NAO HA	
2416 CAPACITACAO DOS DOCENTES DA EDUCACAO PROFISSIONAL		CMFP		CURSOS OFERECIDOS		DOCENTES CAPACITADOS	
Total do Programa						1.942 70 2.012	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2009 PROGRAMA QUALIFICACAO SOLIDARIA

Objetivo : Proporcionar educacao, qualificacao profissional e renda para os cidadaos em condicao de vulnerabilidade social.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS.	PESSOAS ATENDIDAS	30	0
-----------------------------	-------------------	----	---

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2021			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2432 AUXILIO FINANCEIRO PROGRAMA QUALIFICACAO SOLIDARIA	CMFP	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	0	50	0	50
Total do Programa				50	0	50

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2021							

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL							

Objetivo : Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.							

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE CULTURA							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
-----		-----		-----		-----	
NUMERO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS CULTURAIS/ANO		PESSOAS ATENDIDAS		105.000		110.000	
NUMERO DE PARTICIPANTES EM OFICINAS E CURSOS/ANO		PESSOAS ATENDIDAS		1.300		1.450	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020							

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2021	
-----		-----		-----		-----	
				Meta Fisica		Desp Correntes Desp de Capital	
						Total	
1016 IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS		CULTURA		UNIDADES IMPLANTADAS/		NUMERO DE IMOVEL 1 0 50 50	
1017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS		CULTURA		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		NUMERO DE IMOVEL 1 50 10 60	
2088 PROMOCAO DE FESTAS E EVENTOS TIPICOS		CULTURA		EVENTOS REALIZADOS/		NUMERO DE EVENTOS 6 821 0 821	
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS		CULTURA		EVENTOS REALIZADOS/		NUMERO DE EVENTOS 260 500 10 510	
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS		CULTURA		EVENTOS REALIZADOS/		NUMERO DE EVENTOS 40 100 0 100	
2093 MANUTENCAO DA ORQUESTRA MUNICIPAL		CULTURA		APRESENTACOES ORQUESTRA/		NUMERO DE CONCERTOS 20 370 10 380	
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROCIME)		CULTURA		PESSOAS ATENDIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS 1100 490 0 490	
2376 MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL		CULTURA		UNIDADES MANTIDAS		NUMERO DE UNIDADES 1 400 10 410	
2401 PROJETO BANDA JOVEM		CULTURA		PESSOAS ATENDIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS 30 20 5 25	

Total do Programa						2.751 95 2.846	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3003 MEMORIA MUNICIPAL

Objetivo : Possibilitar o resgate e a conservacao do patrimonio historico e cultural do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
FREQUENCIA DE VISITACAO A MUSEUS.	VISITAS REALIZADAS	1.775	4.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1018 AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS DESTINADOS AO PATRIMONIO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	20	20
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	80	10	90
			Total do Programa		80	30	110

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2021									
Programa : 3004 CIDADE DO LIVRO, CIDADE DE LEITORES									
Objetivo : Estimular o habito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas publicas.									
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE CULTURA									
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021			
FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS.		VISITAS REALIZADAS		95.000		95.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020									
				Valores 2021					
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1023 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/		NUMERO DE IMOVEL	1	0	50	50
1024 AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		CULTURA	TITULOS ADQUIRIDOS/RECEBIDOS/ANO		LIVROS	6000	30	5	35
1025 AMPLIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		NUMERO DE IMOVEL	1	10	10	20
1026 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		CULTURA	UNIDADES MODERNIZADAS/		NUMERO DE IMOVEL	1	10	5	15
2098 FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		CULTURA	LIVROS RETIRADOS/CONSULTADOS		LIVROS	45000	620	10	630
Total do Programa						670	80		750

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICIPIO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de cultura do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

NAO HA	NAO HA	0	0
--------	--------	---	---

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2021				Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		
2103 FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA	CULTURA	NAO HA	0	500	10	510	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CULTURA	NAO HA	0	30	0	30	
Total do Programa				530	10	540	

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2021							
Programa : 3007 ESPORTE: DIREITO DE TODOS							
Objetivo : Disponibilizar meios a pratica esportiva nao profissional por parte da populacao do municpio.							
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREACAO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
NUMERO DE PRATICANTES EM ESCOLAS DE ESPORTES		PESSOAS ATENDIDAS		2.000		2.500	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2021	
						Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	
1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS		ESPORTES		UNIDADES IMPLANTADAS/		NUMERO DE IMOVEL 1 0 20 20	
1029 AMPLIACAO E REFORMA DE NUCLEOS ESPORTIVOS		ESPORTES		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		NUMERO DE IMOVEL 1 0 50 50	
2108 FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ESPORTES		ESPORTES		NUMERO DE ALUNOS/		PESSOAS ATENDIDAS 2500 90 10 100	
2109 PARTICIPACAO EM COMPETICOES		ESPORTES		NUMERO DE MODALIDADES/		MODALIDADES 40 260 0 260	
2113 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		ESPORTES		NUMERO ATIVIDADES PROMOVIDAS/		COMPETICOES 43 470 10 480	
2114 MANUTENCAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS E DE LAZER		ESPORTES		UNIDADES MANTIDAS		NUMERO DE UNIDADES 62 370 10 380	
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS		ESPORTES		LITROS DE COMBUSTIVEL/		LITROS 0 10 0 10	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		ESPORTES		NAO HA		NAO HA 0 100 0 100	
Total do Programa						1.300 100 1.400	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3008 GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de esportes do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2112 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	ESPORTES	NAO HA	NAO HA	0	1.400	10	1.410
Total do Programa				1.400	10		1.410

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2021							

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL							

Objetivo : Realizar a gestao dos recursos e obrigacoes do RPPS, bem como os inativos do tesouro.							

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
NAO HA		NAO HA		0		0	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020							

				Valores 2021			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total	
				Meta Fisica		Desp Correntes Desp de Capital	
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS		IPREM		NAO HA		0 6 6	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS RPPS		IPREM		NAO HA		0 21.587 0 21.587	
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS RPPS		IPREM		NAO HA		0 3.831 0 3.831	
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS		IPREM		NAO HA		0 667 58 725	
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS		IPREM		NAO HA		0 1 0 1	
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE		IPREM		NAO HA		0 1 0 1	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		IPREM		NAO HA		0 6 0 6	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		IPREM		NAO HA		0 8 0 8	

Total do Programa						26.101 64 26.165	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4014 GESTAO DA DAPS

Objetivo :

Organizar o SUAS no municipio, atraves da vigilancia socio-assistencial por meio da producao de indicadores e indices territorializados das situacoes de vulnerabilidades e risco sociais potencializando as acoes da assistencia social.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

NAO HA NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Valores 2021

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2152 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FMAS	NAO HA	NAO HA	0	1.183	10	1.193
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FMAS	NAO HA	NAO HA	0	25	0	25
Total do Programa				1.208	10	1.218	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4015 PROT.SOC.BASICA-CRIANCAS ADOLEC. JOVENS DE 6 A 24A

Objetivo :
Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares garantindo a convivencia familiar e comunitaria. Garantir os direitos sociais previstos no ECA e na Constituicao Federal.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

PESSOAS ATEND.EM RELACAO A POPULACAO DE 07 A 24 ANOS	PESSOAS ATENDIDAS	2.863	2.300
--	-------------------	-------	-------

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	1	0	20	20	
2117 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	6	1.350	10	1.360	
2123 PREVENCAO AO TRABALHO INFANTIL	FUNDECA	NAO HA	0	20	5	25	
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	FUNDECA	ENTIDADES APOIADAS/	2	50	0	50	
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	750	0	750	
Total do Programa				2.170	35	2.205	

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2021							
Programa : 4016 PROT.SOC.BASICA-FAMILIA							
Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares, comunitarios e incentivo as potencialidades, efetivando acoes e servicos continuados de protecao social basica.							
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
FAMILIAS ATENDIDAS.		PESSOAS ATENDIDAS		4.477		4.450	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2021	
						Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	
1056 AMPLIACAO E REFORMA DE CRAS		FMAS		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		NUMERO DE IMOVEL 1 0 50 50	
2127 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS CRAS		FMAS		UNIDADES MANTIDAS		NUMERO DE UNIDADES 3 1.050 10 1.060	
2128 AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES		ASSISTENCIA		PESSOAS ATENDIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS 550 1.300 0 1.300	
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS		FMAS		ENTIDADES APOIADAS/		NUMERO DE ENTIDADES 2 145 0 145	
2379 ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO PAIF		FMAS		FAMILIAS ATENDIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS 58 15 5 20	
2426 MANUTENCAO DO FAS		FAS		NAO HA		NAO HA 0 10 5 15	
2428 BENEFICIOS EVENTUAIS		FMAS		PESSOAS ATENDIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS 4000 350 10 360	
Total do Programa						2.870 80 2.950	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4017 PROT.SOC.BASICA-IDOSO

Objetivo : Promover a valorizacao da pessoa idosa estimulando a sua independencia funcional e social.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
PESSOAS CADASTRADAS EM ENTIDADES DE 3.IDADE	PESSOAS ATENDIDAS	491	500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMI	UNIDADES MANTIDAS	1	0	50	50	
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	FMI	PESSOAS ATENDIDAS/	200	360	5	365	
2137 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVEN- CIA	FMI	PESSOAS ATENDIDAS/	200	200	5	205	
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	FMI	ENTIDADES APOIADAS/	1	300	0	300	
2409 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DIA DO IDOSO	FMI	UNIDADES MANTIDAS	1	500	10	510	
Total do Programa				1.360	70	1.430	

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020								
METAS E PRIORIDADES PARA 2021								

Programa : 5001 CIDADE LIMPA								

Objetivo : Manter a cidade limpa, alcançando padroes aceitaveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutencao de imoveis particulares.								

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT								

Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021								

% DA POPULACAO ATENDIDA. PORCENTUAL 100 100								

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020								

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
					Desp Correntes	Desp de Capital		

2164	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	LIMPEZA	TON. LIXO RECOLHIDO/DIA/	35	1.800	10	1.810	
2166	MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	LIMPEZA	TON. MATERIAL COLETADO/DIA/	3	32	5	37	
2167	RECICLAGEM DE LIXO	LIMPEZA	TON. LIXO RECICLADO/DIA	4	848	10	858	
2168	VARRICAO DE RUAS	LIMPEZA	M2. DE RUAS MANTIDAS/MES	67950	1.150	10	1.160	
2177	MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	LIMPEZA	VEICULOS MANTIDOS/	8	300	0	300	
2410	MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	80	0	80	
2434	MANUTENCAO DA RODOVIARIA E TERMINAL URBANO	LIMPEZA	UNIDADES MANTIDAS	1	40	5	45	

Total do Programa					4.250	40	4.290	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Manter e melhorar o aspecto fisico da cidade.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ARVORES)	NUMERO DE MUDAS	600	1.350

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENTE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	2	0	20	20
1037 ARBORIZACAO URBANA	MEIO AMBIENTE	ARVORES PLANTADAS/ANO/	NUMERO DE MUDAS	2000	60	0	60
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	LIMPEZA	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	117	1.760	10	1.770
2172 FISCALIZACAO DE LIMPEZA EM IMOVEIS PARTICULARES	LIMPEZA	NUMERO DE NOTIFICACOES/ANO	NUMERO NOTIFICACOES	200	10	0	10
			Total do Programa	1.830	30		1.860

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5003 MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES

Objetivo : Edificar e manter a malha viaria do municipio em boas condicoes operacionais de trafego.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
% DE RUAS PAVIMENTADAS.	PORCENTUAL	99	99

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO/	METROS QUADRADOS	10000	0	50	50
1087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIROS DO MUNICIPIO	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	NUMERO DE OBRAS	10	0	200	200
1095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	NUMERO DE OBRAS	4	0	50	50
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS RECAPEADAS/ANO/	METROS QUADRADOS	30000	960	0	960
2384 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS/	NUMERO DE VIAS	800	1.900	0	1.900
Total do Programa					2.860	300	3.160

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5004 APOIO E MOTOMECANIZACAO

Objetivo : Realizar as atividades de apoio em transporte e motomecanizacão, exercendo as atividades de conservação no município, tais como: oficina mecânica, serralheria, carpintaria, manutenção elétrica, manutenção de máquinas e equipamentos e renovação da frota.

Orgão Responsável Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE MOTOMECANIZACAO

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2021

IDADE MEDIA DA FROTA. ANOS | 12 | 10

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1040 RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	MOTOMECANIZ	VEICULOS RENOVADOS/	5	0	50	50	
2177 MANUTENÇÃO EM VEICULOS E MAQUINAS	MOTOMECANIZ	VEICULOS MANTIDOS/	216	1.897	10	1.907	
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	MOTOMECANIZ	LITROS DE COMBUSTIVEL/	540000	1.020	0	1.020	
2179 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO EOMOTOMECANIZACAO	MOTOMECANIZ	NAO HA	0	2.560	10	2.570	
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	MOTOMECANIZ	NAO HA	0	15	5	20	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	MOTOMECANIZ	NAO HA	0	35	0	35	
Total do Programa				5.527	75	5.602	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : Dotar o municipio de acoes que visam a melhoria de habitacao da populacao de baixa renda.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2021			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1100 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	FMHIS	NAO HA	0	10	0	10
2368 AUXILIO PARA ELABORACAO DE PROJETO DE HABITACAO	FMHIS	PESSOAS ATENDIDAS/	10	20	0	20
2380 ORGANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE HABITACAO	FMHIS	PESSOAS ATENDIDAS/	170	400	10	410
Total do Programa				430	10	440

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO

Objetivo : Atender a populacao em abastecimento de agua e coleta, afas
tamento e tratamento de esgotos sanitarios, preservando o
meio ambiente e provendo qualidade de vida aos municipes.

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NUMERO DE LIGACOES DE AGUA		24.745	26.345
NUMERO DE LIGACOES DE ESGOTO		23.918	25.518
RESERVACAO DE AGUA	METROS CUBICOS	13.298	13.298
CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE REDE DE AGUA	KILOMETROS	309	321
CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE REDE DE ESGOTO	KILOMETROS	269	281
HIDROMETROS A SEREM SUBSTITUIDOS	UNIDADE	1.000	4.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	DIRETORIA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	116	116
1047 AMPLIACAO E REFORMA DA ETE	OBRAS	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	0	116	116
1048 CONSTRUCAO/AMPLIACAO SISTEMA COLETA ESGOTOS	OBRAS	REDE CONSTRUIDA/AMPLIADA	KILOMETROS	2	0	368	368
1050 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMEN- TO DE AGUA	OBRAS	REDE CONSTRUIDA/AMPLIADA	KILOMETROS	2	0	292	292
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/ESGOTO	UNIDADE	400	92	20	112
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	DIRETORIA	NAO HA	NAO HA	0	70	0	70
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	DIRETORIA	NAO HA	NAO HA	0	36	0	36
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DIRETORIA	NAO HA	NAO HA	0	60	0	60
2419 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA	OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/AGUA	UNIDADE	400	92	20	112
2420 SUBSTITUICAO DE HIDROMETROS	OBRAS	HIDROMETROS SUBSTITUIDOS	UNIDADE	1000	55	0	55
2421 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DIRETORIA	NAO HA	NAO HA	0	5.100	100	5.200
2422 MANUTENCAO SETOR DE SERVICOS, OBRAS E ENGENHARIA	OBRAS	NAO HA	NAO HA	0	16.882	200	17.082
Total do Programa					22.387	1.232	23.619

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo : Prestar servicos de manutencao e operacionalizacao do Cemiterio Municipal.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

MANUTENCAO DE PROPRIOS PUBLICOS | NUMERO DE UNIDADES | 1 | 1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2021			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1096 AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	0	50	50
2183 FUNCIONAMENTO DO CEMITERIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	SEPULTAMENTOS REALIZADOS/MES/	20	450	10	460
Total do Programa				450	60	510

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2021							
Programa : 5009 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA							
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de Obras do Municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.							
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
NAO HA		NAO HA		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2021	
				Meta Fisica		Desp Correntes Desp de Capital	
						Total	
1041	AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	OBRAS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	2	0	50
1042	CONSTRUCAO DE BENS IMOVEIS	OBRAS	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	2	0	50
2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	URBANIZACAO	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	2	10	20
2190	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	OBRAS	NAO HA	NAO HA	0	3.870	10
2190	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	URBANIZACAO	NAO HA	NAO HA	0	30	0
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	NAO HA	NAO HA	0	10	0
2410	MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	OBRAS	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	30	0
Total do Programa						3.950	120
							4.070

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5010 GESTAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de agricultura e meio ambiente do municipio, provendo as unidas da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

NAO HA NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2191 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	NAO HA	NAO HA	0	615	10	625
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENTE	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				625	10		635

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5011 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo :
Dotar o municipio de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuarios.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO-PORCENTUAL	PORCENTUAL	75	80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2021				
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1099 CONSTRUCAO DE PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	5	0	30	30
2388 MANUTENCAO DOS PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	10	30	0	30
2427 CUSTEIO DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICIPIO	PLANEJAMENTO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	NUMERO DE UNIDADES	30000	500	0	500
			Total do Programa		530	30	560

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5012 CIDADE ACESSIVEL

Objetivo : Facilitar a locomoção e o acesso aos espaços públicos das pessoas com deficiência.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
PROPRIOS PUBLICOS	UNIDADE	0	5

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1105 ADEQUACAO DE AMBIENTES E PROPRIOS PUBLICOS	PLANEJAMENTO	NUMERO DE UNIDADES/	5	20	0	20	
			Total do Programa	20	0	20	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6001 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo : Fortalecer a agricultura e pecuaria no municipio, promovendo sua insercao competitiva no mercado de produtos.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS. | NUMERO DE PRODUTORES | 9 | 30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2195 APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	MEIO AMBIENTE	PRODUTORES ATENDIDOS/MES/	PESSOAS ATENDIDAS	30	180	0	180
2199 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS (VAREJOES)	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE VAREJOES/	NUMERO DE IMOVEL	2	105	10	115
			Total do Programa		285	10	295

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2021							

Programa : 6002 GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICIPIO							

Objetivo : Promover o desenvolvimento de programas que estimulem a criacao de emprego e renda.							

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
PIB PER CAPTA DO MUNICIPIO.		VALOR PER CAPTA		32.283,77		37.000	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020							

						Valores 2021	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total	
				Meta Fisica		Desp Correntes Desp de Capital	
1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL		SEDECON		NAO HA		0 50 10 60	
1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL		FMDDE		NAO HA		0 50 0 50	
2204 APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS		SEDECON		ATENDIMENTOS/ANO		7000 109 5 114	
2206 ATRACAO DE INVESTIMENTOS		SEDECON		EMPRESAS ABERTAS MENOS FECHADAS		400 20 5 25	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		SEDECON		NAO HA		0 10 0 10	
2415 GERACAO DE EMPREGO E RENDA		SEDECON		PORCENT.CONTRATRAF.VAGAS DISPONIBILIZ. NO PAT		65 1.300 10 1.310	
2432 AUXILIO FINANCEIRO PROGRAMA QUALIFICACAO SOLIDARIA		SEDECON		ALUNOS CAPACITADOS/UNID.		25 10 0 10	

Total do Programa						1.549 30 1.579	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Promover o desenvolvimento do turismo no municipio atraves de acoes locais e regionais.

Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA DE TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
FLUXO DE TURISTAS MUNICIPIO	TX OCUP % HOSPEDAGEM	0	70

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2021				Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		
2088 PROMOCAO DE FESTAS E EVENTOS TIPICOS	TURISMO	EVENTOS REALIZADOS/	NUMERO DE EVENTOS	1	50	0	50
2373 FORTALECIMENTO ARTESANATO LOCAL	TURISMO	NUMEROS DE ARTESOES	NUMEROS DE ARTESOES	10	10	0	10
2374 FORTALECIMENTO DO DESTINO TURISTICO	TURISMO	NUMERO DE PARTICIPANTES EM CITY TOURS	NUMERO DE PESSOAS	15	270	0	270
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	TURISMO	NAO HA	NAO HA	0	5	0	5
			Total do Programa		335	0	335

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020								
METAS E PRIORIDADES PARA 2021								

Programa :		6006 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE						

Objetivo :		Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir praticas de risco.						

Orgao Resposavel Principal :		09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT						

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021		
MUDAS PLANTADAS EM APP		NUMERO DE MUDAS		66		100		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020								

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
					Desp Correntes	Desp de Capital		

1034	REGULARIZACAO DE AREA DO ATERRO SANITARIO	MEIO AMBIENTE	LICENCAS OBTIDAS/	NUMERO DE LICENCAS	1	50	50	100
1107	IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES IMPLANTADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	10	40	50
1108	IMPLANTACAO DO BOSQUE MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES IMPLANTADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	50	50
2224	FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	NAO HA	NAO HA	0	350	10	360
2224	FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	FUNDO MEIO AMBIENTE	NAO HA	NAO HA	0	19	0	19
2226	EDUCACAO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	ACOES DESENVOLVIDAS/	NUMERO DE ATIVIDADES	100	20	0	20
2386	MANUTENCAO DO JARDIM SENSORIAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	10	5	15
2387	FUNCIONAMENTO DO MINI ZOOLOGICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	10	5	15
2424	MANUTENCAO DO JARDIM BOTANICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	20	5	25
2425	MANUTENCAO DO BOSQUE MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	20	5	25
2429	CONSERVACAO DA MATA ATLANTICA E CERRADO	MEIO AMBIENTE	ACOES DESENVOLVIDAS/	NUMERO DE ATIVIDADES	0	30	5	35

Total do Programa						539	175	714

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7001 ADMINISTRACAO

Objetivo : Atender as demandas da administracao municipal nas atividades administrativas, financeiras, de planejamento, recursos humanos, suprimentos e informatica, no apoio a realizacao dos programas finalisticos.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2233 MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	FINANCAS	NAO HA	NAO HA	0	1.165	20	1.185
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	NAO HA	0	1.740	20	1.760
2235 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	NAO HA	0	615	5	620
2236 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	NAO HA	0	15	0	15
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R.H.	NAO HA	NAO HA	0	1.420	10	1.430
2239 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS	SUPRIMENTOS	NAO HA	NAO HA	0	630	5	635
2240 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	R.H.	NAO HA	NAO HA	0	1.640	10	1.650
2241 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE	NAO HA	NAO HA	0	790	10	800
2246 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ARRECADACAO	FINANCAS	NAO HA	NAO HA	0	1.100	10	1.110
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	0	150	0	150
2263 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	JURIDICA	NAO HA	NAO HA	0	1.360	20	1.380
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	0	1.130	10	1.140
2301 MANUTENCAO DE SERVICOS DIVERSOS	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	0	450	10	460
2382 MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	SEGURANCA	NAO HA	NAO HA	0	2.050	5	2.055
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	NAO HA	NAO HA	0	15	0	15
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRATI VA	NAO HA	NAO HA	0	15	0	15
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANCAS	NAO HA	NAO HA	0	15	0	15
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	NAO HA	0	100	0	100
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICA	NAO HA	NAO HA	0	5	0	5
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	R.H.	NAO HA	NAO HA	0	5	0	5
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SEGURANCA	NAO HA	NAO HA	0	5	0	5
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CONVENIOS	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	0	350	0	350
2423 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA VILA DE ALFREDO GUEDES	ALF.GUEDES	NAO HA	NAO HA	0	450	10	460
2430 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS	CONVENIOS	NAO HA	NAO HA	0	230	5	235
2433 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	SEGURANCA	NAO HA	NAO HA	0	50	5	55
Total do Programa					15.515	155	15.670

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :
Garantir suporte material e tecnico ao adequado desenvolvi-
mento dos trabalhos legislativos.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

NAO HA NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CAMARA	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	NAO HA	NAO HA	0	5.010	50	5.060
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CAMARA	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CAMARA	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				5.040	50		5.090

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7006 TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objetivo : Aprimoramento e inovacao do parque tecnologico e infraestruturas logicas, qualificacao dos servidores publicos, implementacao de aplicativos, aplicacao de interface de comunicacao, para promover a eficiencia na Administracao Publica.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	STI	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
2405 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	STI	NAO HA	NAO HA	0	1.200	20	1.220
Total do Programa					1.210	20	1.230

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7007 MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS

Objetivo : Ampliacao e aprimoramento do monitoramento eletronico por imagens da area urbana e dos proprios publicos, aplicacao de ferramentas gerenciais nas centrais de monitoramento para o aumento da seguranca dos municipes, bem como ao patrimonio publico. Fomentar o uso de recursos tecnologicos por imagem

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO	UNIDADE	23	26
------------------------------------	---------	----	----

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2406 MANUTENCAO DO MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS	SEGURANCA	EQUIPAMENTOS MANTIDOS	UNIDADE	29	170	20	190
Total do Programa					170	20	190

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7008 CONECTA CIDADAO - INTERNET GRATUITA

Objetivo : Oferecer acesso a internet gratuita a toda a populacao do municipio. Universalizar o acesso a internet, visando a inclusao digital, com isso garantindo o direito a informacao, bem como os servicos prestados e realizados no municipio.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
ERB - ESTACAO RADIO BASE	UNIDADE	3	15
WIFI - HOTSPOTS PUBLICOS	PONTOS DISPONIVEIS	14	31

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2407 AMPLIACAO DE ERB'S PARA RETRANSMISSAO DE SINAL DE INTERNET - CONEXAO EM IMOVEIS	STI	ESTACAO DE RADIO BASE - ERB	UNIDADE	3	20	10	30
Total do Programa					20	10	30

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7009 CIDADE ILUMINADA - ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo :
 Manutencao do sistema de iluminacao nas vias publicas, substituicao e adequacao das iluminacoes nas areas com deficiencias, melhorias e adequacoes nos sistemas eletricos para obtencao de melhor iluminacao e com reducao de gastos energeticos,adequacao da iluminacao de acordo com normas vigentes

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

PONTOS DE ILUMINACAO	UNIDADE	9.022	9.622
----------------------	---------	-------	-------

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2408 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA - SIP	FUNDO CIP	PONTOS DE ILUMINACAO	UNIDADE	9622	3.350	50	3.400
Total do Programa				3.350	50		3.400

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2021							

Programa : 8001 TRANSITO							

Objetivo : Adequar o sistema viario para dar maior fluidez ao trafego de veiculos do municipio.							

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA							

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
% DE RUAS SINALIZADAS/		PORCENTUAL		96		98	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020							

						Valores 2021	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total	
				Meta Fisica		Desp Correntes Desp de Capital	
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PUBLI- CAS		SEGURANCA		PLACAS SINALIZACAO COLOCADAS/ NUMERO DE PLACAS		200 360 10 370	
1074 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRAFEGO		SEGURANCA		EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS/ NUMERO EQUIPAMENTOS		1 0 30 30	
2266 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SETOR DE TRANSITO		SEGURANCA		NAO HA		0 405 10 415	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		SEGURANCA		NAO HA		0 10 0 10	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		SEGURANCA		NAO HA		0 10 0 10	
2413 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZACAO NO TRANSITO		SEGURANCA		CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE		2 20 0 20	
2414 INSTALACAO DE PLACAS DE LOGRADOUROS		SEGURANCA		UNIDADES INSTALADAS/UNID.		200 50 0 50	

Total do Programa						855 50 905	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 8002 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo :
Reforçar a segurança pública na cidade, zelar pelo patrimônio público e pela integridade dos frequentadores de áreas da cidade.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

NUMERO DE OCORRENCIAS/ANO	QUANTIDADE	10	60
---------------------------	------------	----	----

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2267 FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GUARDA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	N.GUARDAS CIVIS MUN.	23	1.200	100	1.300
			Total do Programa		1.200	100	1.300

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 8003 APOIO A SEGURANCA PUBLICA E COMBATE A SINISTROS

Objetivo : Possibilitar a complementacao de recursos orcamentarios necessarios a implementacao de estruturas de seguranca publica providas pelo Estado ou Uniao.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2385 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	FEBOM	UNIDADES MANTIDAS	1	500	50		550
2404 ATIVIDADE DELEGADA	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	270	0		270
Total do Programa				770	50		820

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento de contribuicoes a Uniao.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

NAO HA NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0001 PASEP - GERAL	ENCARGOS	NAO HA	0	1.900	0	1.900	
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	TRANSITO	NAO HA	0	30	0	30	
0014 PASEP - SAAE	SAAE	NAO HA	0	252	0	252	
1104 PASEP - IPREM	IPREM	NAO HA	0	306	0	306	
Total do Programa				2.488	0	2.488	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento do ser-
vico da divida municipal.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2021				
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0006 SERVICO DA DIVIDA	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	0	0	562	562
			Total do Programa	0	0	562	562

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 9003 PRECATORIOS JUDICIAIS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento de pre-
catorios judiciais.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2021

NAO HA NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	ENCARGOS	NAO HA	0	950	0	950	
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	SAAE	NAO HA	0	50	0	50	
Total do Programa				1.000	0	1.000	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 9004 PAGAMENTO DE INATIVOS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento de pessoal inativo.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

NAO HA	NAO HA	0	0
--------	--------	---	---

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / PENSIONISTAS FEPM	INATIVOS	NAO HA	NAO HA	0	2.030	0	2.030
Total do Programa				2.030	0		2.030

# CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2021						
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para a manutencao de resercas de contingencia para capitalizacao do RPPS, suplementacoes e atendimento de passivos contingentes.						
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021
NAO HA		NAO HA		0		0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Reserva de Contingencia
						Valores 2021
						Meta Fisica
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		ENCARGOS		NAO HA		150
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		CMFP		NAO HA		10
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		DIRETORIA		NAO HA		116
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		IPREM		NAO HA		200
Total do Programa						476

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 05370 DE 23/06/2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2021						
RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
ORGAOS	A C O E S					
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL		
05.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	900	67.722	0	68.622	
06.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	130	9.728	0	9.858	
07.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	400	6.830	0	7.230	
08.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	50	530	0	580	
09.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	330	7.974	0	8.304	
10.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E RECREACAO	70	2.740	0	2.810	
11.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	250	3.996	0	4.246	
13.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	200	51.123	0	51.323	
15.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	110	1.469	0	1.579	
16.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	782	16.490	5.774	23.046	
17.00.00	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	4.660	0	4.660	
20.00.00	SECRETARIA DE MOTOMECANIZACAO	50	5.552	0	5.602	
22.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	400	1.995	0	2.395	
23.00.00	SECRETARIA DE TURISMO	0	335	0	335	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	0	5.090	0	5.090	
20.00.00	CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL	60	2.002	0	2.062	
21.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	892	22.727	0	23.619	
22.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	6	26.159	0	26.165	
TOTAL		4.630	237.122	5.774	247.526	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		241.547	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	5.503	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	476

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUN/2020 e hora de emissao 11:45